

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Estudos de Literatura e de Cultura, especialidade de Estudos Portugueses, da Faculdade Letras da Universidade de Lisboa, requeridas pela Doutora **Maria do Céu Amaral Fortes de Fraga Amaral**.

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 11 de Dezembro de 2014.

O Director,



(Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto)